



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 229/2018 – CONSUP/ IFPA  
ANEXO

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC18RDG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 222/2018-CONSUP, publicada no D.O.U em 19/10/2018, resolve **tornar público AVISOS** referentes ao andamento do processo de consulta à comunidade escolar para a escolha do cargo de Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e para o cargo de Diretor (a) Geral dos Campi Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí, conforme o disposto a seguir.

**AVISO 05 – IMPEDIMENTO DE CANDIDATURA DO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR (A) GERAL DO CAMPUS BREVES DO IFPA.**

CONSIDERANDO decisão judicial da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Pará, Processo: 1004234-50.2018.4.01.3900, Mandado de Segurança.

A Comissão Eleitoral Central – CEC comunica a toda comunidade acadêmica do IFPA, que A CANDIDATURA, ELEIÇÃO OU POSSE do servidor MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA, SIAPE: 1331382, candidato ao cargo de Diretor Geral do *Campus* Breves do IFPA, está IMPEDIDA.

Belém, 21 de novembro de 2018.

---

João Luiz Costa de Oliveira  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Resolução 222/2018 CONSUP/IFPA

\*o documento original encontra-se assinado junto ao processo